


**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**ATA N.º 024/2017 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do mês de maio da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Regina Amâncio Alves e Secretariada pelo Vereador Pedro Renato Pereira Barros, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quorum regimental, a Sra. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 22 de maio de 2017. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Convite da Escola Estadual José Alzamora para o Arraiá do “Zé Alzamora”, a realizar-se no dia 02 de junho, a partir das 19 horas. -Convite da Escola Municipal de Pau Ferro para a sua Festa Junina, a realizar-se no dia 14/06, às 18 horas. -Ofício n.º 109/17-PMB, do Executivo, em resposta a Requerimento e Indicações dos vereadores. -Ofício n.º 110/17-PMB, do Executivo, em atendimento ao Requerimento n.º 017/17 (Ver. Regina), encaminhando cópias dos Balancetes das despesas efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referente aos meses de janeiro a abril/17. -Ofício n.º 456/17-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando que caso seja do interesse deste Legislativo, a apresentação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gustavo Bruno. -Convite do Sr. José Cláudio Augusto (Escritório local da EMATER), para a realização de uma reunião com as famílias do Assentamento Margarida Alves, a realizar-se no dia 30 de maio, no referido assentamento, que contará com a presença de um Coordenador Regional da Emater de Divinópolis, bem como de várias autoridades, tendo como assunto ações de infraestrutura). Neste instante, a Sra. Presidente suspendeu a reunião e convidou o Sr. Plácido Ferreira da Silva, Gerente de Recursos Humanos, da Bambuí Bionergia S/A, para fazer uso da Tribuna Livre deste Legislativo, conforme



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

convite feito através do Ofício n. ° 064/17-PRES/CMB, a fim de prestar esclarecimentos sobre as futuras contratações a serem realizadas pela Bambuí Bionergia, no ano de 2017, ocasião em que o Vereador Mário Sérgio disse se sentir um pouco responsável pela instalação da usina na cidade, apesar da grande resistência e questionou sobre o valor que é repassado da Usina para Bambuí e o gerente respondeu que não é da sua área. O vereador questionou sobre a vinda de trabalhadores fora do município, ao invés de empregar pessoas daqui e o gerente disse estar feliz pelo Legislativo estar preocupado com os munícipes e respondeu com os seguintes dados: 1.172 (mil, cento e setenta e dois) empregados, sendo 716 (setecentos e dezesseis) naturais de Bambuí, 112 (cento e doze) residem aqui há mais de dez anos, totalizando 73% (setenta e três por cento); 204 colaboradores são de cidades vizinhas e, apenas cento e quarenta pessoas não são naturais daqui e não residem há tanto tempo na cidade. Afirmou que contratam, preferencialmente, pessoas de Bambuí e que moram em Bambuí. O vereador Anderson questionou sobre as estradas rurais cujo conserto está parado e o gerente Plácido respondeu que não possui essa informação, por não ser da sua área de atuação. O vereador Pedro agradeceu a presença e perguntou sobre convênios entre a empresa e o IFMG, devido aos cursos oferecidos em diversas áreas, como Administração, Meio Ambiente, Informática, Manutenção Automotiva, Açúcar e Álcool. O gerente disse que todos os colaboradores do RH são formandos ou formados em Administração pelo IFMG e que ainda não há convênios, mas a ideia é muito boa e afirmou que irá levantar a questão dos estágios entre as instituições. O vereador Robson parabenizou a empresa pela geração de empregos e questionou sobre a questão do rododanel, se há alguma parceria com o governo e o Sr. Plácido disse não poder contribuir com o questionamento por não ser da sua área. O vereador Magno agradeceu a presença e presteza em atender o pedido dos vereadores. O vereador Edilson agradeceu o Sr. José Geraldo e ao empresário Nilo Simão, por auxiliar na vinda da empresa para a cidade, principalmente pelos empregos criados. A presidente agradeceu o gerente pela presença e disse ser prova de que a Bambuí Bioenergia contrata pessoas do município e que estudam no IF, pois sua irmã, Josiane, trabalhou junto ao Sr. Plácido por cinco anos e pediu que isso continue acontecendo. O Sr. Plácido disse que, este ano, está acontecendo a suspensão dos contratos, para que não haja demissões e a empresa busca sempre capacitar seus funcionários. Fazendo uso da palavra a Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Plácido e colocou esta Casa Legislativa à disposição. Em seguida, a Sra.

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Presidente, em atendimento ao Requerimento protocolado na Secretaria da Câmara, sob o n.º 115 em 19 de junho, convidou o Sr. Anderson Roberto do Amaral, para fazer uso do “MOMENTO DO CIDADÃO”, a fim de pronunciar o seu “Direito de Resposta”, acerca das palavras proferidas pelos Vereadores Mário Sérgio, Magno e Anderson, com relação ao Processo Seletivo Simplificado 02/2017 e a participação em processos licitatórios no Município de Bambuí, concernente a sua empresa. Fazendo uso da palavra o Sr. Anderson cumprimentou a todos e disse que, em alguns casos, não pode dar todas as respostas, pois não é de Bambuí, sobre as dúvidas levantadas durante o processo seletivo. Com relação ao Sintram, realmente orientou para que não fosse dado o pedido de resposta, pois a entidade cometeu uma aberração administrativa. Disse que o processo correu dentro da legalidade e garantiu que as pessoas passaram nas provas por mérito próprio, que não houve irregularidades e agradeceu a todos os envolvidos na aplicação das provas. Sobre o serviço de consultoria, disse que é necessário devido aos benefícios que podem ser trazidos ao município, como uma verba de mais de três milhões e quinhentos mil reais que Bambuí não recebeu, por não participar do PMAQ, um programa do Fundo Nacional de Saúde. Disse estar em Bambuí desde o final de janeiro, que não recebeu nem um real e que veio para fazer um diagnóstico e mostrar ao prefeito que sua consultoria é importante. Disse que, se não tivesse acontecido o processo seletivo, o município deixaria de receber cinquenta e cinco mil reais por mês, valor repassado com relação aos agentes e esse processo foi diferente daquele realizado na Educação, pois uma lei rege a situação. Disse que é empresário do ramo de transportes e participou da licitação, mas foi desclassificado, para garantir a lisura do processo. Afirmou que não era amigo do prefeito Olívio e que, em momento nenhum foi beneficiado e pretende auxiliar o município no que for possível. Sobre a correção das provas, disse que foram feitas em Santo Antônio do Monte, cidade da sua empresa, mas todos os candidatos puderam levar o caderno de provas e foi aberto um prazo para os recursos. Afirmou que o processo foi transparente, isonômico, de acordo com a legislação e com o TCU. O vereador Anderson disse que as provas deveriam ter sido corrigidas em Bambuí, tendo a presença de alguns vereadores, como foi feito no processo da Educação. Afirmou ainda que o vereador Magno havia falado que o Sr. Anderson iria participar de uma licitação e iria ganhar, e que isso é bastante sério, por isso é importante se fiscalizar e o proprietário da empresa disse que não há nenhum conluio para vencer qualquer licitação, além do fato de que o trabalho que está sendo realizado não está onerando o município e isso faz parte do

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

acordo com o prefeito e o ex-secretário Alessandro, sobre um relatório contendo o diagnóstico do que foi produzido e arrecadado e, somente depois, seria feita uma licitação para que ele pudesse concorrer. O vereador Magno disse que a presença é importante para esclarecer as dúvidas de todos e o fato de trabalhar sem receber é surpreendente, e questionou se há amparo legal, pois, o próprio prefeito foi contrário à mesma ação realizada pelo prefeito anterior. Disse que sabe sobre o êxito do empresário, mas as metas não são referentes apenas à consultoria e sim à contratação de pessoas competentes para realizar as funções. Afirmou que a consultoria é necessária, mas não com relação às metas, mas sim para otimizar o trabalho, de modo geral. O vereador Robson disse que conhece vários aprovados no processo e acredita na lisura do processo. O vereador Mário Sérgio disse que houve transparência no processo, pois participou ativamente e disse que não haveria problema em responder ao sindicato, nem sobre a participação do vereador ou sobre qualquer questão relacionada aos recursos e o Sr. Anderson respondeu que era difícil achar o sindicato aberto. O vereador disse que oficializou o Executivo sobre a empresa do Sr. Anderson, o que foi respondido, para esclarecer dúvidas da população. A seguir, a Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Anderson, colocando esta Casa Legislativa à sua disposição. Reiniciando a reunião, a Sra. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES: -PROJETO DE LEI N.º 019/17 (Ver. Magno), que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências (Núcleo Mangalarga Marchador do Alto São Francisco), o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de parecer no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/17 (Ver. Édson/Anderson/Magno/Lécio), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Deputado Marcelo Guilherme de Aro Ferreira), o qual foi repassado a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer no prazo de 7 (sete) dias. -INDICAÇÕES N.º 082/17, 084/17 e 085/17 (Ver. Anderson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: o conserto do buraco existente na Rua Dom Pedro II, Lava-Pés; a instalação de iluminação na Pracinha Maria Helena Pereira e a instalação de quebra-molas na Rua Guajajaras. -INDICAÇÃO N.º 083/17 (Ver. Édson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de telas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

proteção na parte superior da quadra poliesportiva da Escola Municipal Dulcinéa Gomes Torres. -APRESENTAÇÃO DE PARECERES: Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento, emitem parecer conjunto favorável às tramitações das seguintes emendas: - EMENDA ADITIVA N.º 001/17 (Mesa Diretora); -EMENDA ADITIVA N.º 002/17 (Mesa Diretora); -EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/17 (Mesa Diretora) e -EMENDA SUPRESSIVA N.º 001/17 (Mesa Diretora) ao Projeto de Lei n.º 015/17 (Executivo), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Robson cumprimentou a todos e agradeceu ao prefeito por atender os pedidos dos moradores da Comunidade São Francisco de Assis, sobre o conserto do maquinário para poda de grama. Disse que os idosos foram barrados no evento no parque de exposições e pediu que, assim que o promotor do evento pedir alvará na Prefeitura, deverá ser entregue a lei para entrada gratuita dos idosos, de modo que esta seja cumprida. 2- Vereador Anderson disse que hoje ocorreu outro acidente na rotatória e pediu para que o Executivo as retire e veja a possibilidade de instalação de um semáforo na interseção da Rua Santos Dumont com a Rua Antero Torres. Disse que a ambulância do município não compareceu ao local, pois estava fora do Município e a ambulância do CEMAC que socorreu as vítimas. Disse que é preciso conseguir mais ambulâncias para a cidade, pois a situação é grave e que ligou para o prefeito e o secretário de saúde sobre o assunto. Disse que, através do deputado Marcelo Aro, será marcada uma reunião com o DNIT, para colocação de redutores de velocidade nos trevos de Abacaxis, Bambuí e Tapiraí. 3- Vereador Mário Sérgio disse estar preocupado com o caminhão que está carregando funcionários na caçamba, correndo riscos, além desses funcionários não estarem trabalhando com EPIs. Disse saber da dedicação da Sra. Ieda com o Meio Ambiente, mas votou contra o projeto, pois o consórcio não irá resolver o problema de modo urgente e disse que Bambuí, juntamente com as cidades vizinhas, poderia

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

28

fazer um aterro comunitário, de modo a solucionar o problema do lixo. Disse que gostaria que o Executivo arrumasse um espaço para ser realizada a reciclagem, contribuindo para o meio ambiente. Sobre o galpão da Codemig, disse que correu atrás junto ao governador e pediu que o uso seja bem feito, em prol da cidade. Afirmou que o Executivo irá receber muito dinheiro referente a impostos de vendas de imóveis e questionou onde os valores estão sendo aplicados. Pediu também que o Executivo informe sobre os avisos de licitação, para serem publicados no quadro de aviso. Disse que os poderes Executivo e Legislativo são harmônicos, porém, independentes e que se deve evitar críticas nas redes sociais. Sobre o loteamento Jardim do Lago, disse que ele deveria ter embargado quando era vereador e diversas pessoas podem ser beneficiadas pela regularização desse loteamento. Disse que o deputado Reginaldo Lopes irá tentar com o Ministério dos transportes a colocação dos quebra-molas nos trevos e também tentará viabilizar com o governo estadual a reforma e ampliação das três pontes que ligam o município à comunidade São Francisco de Assis. Disse que está buscando também a iluminação do estádio da AEB. Questionou sobre o prédio do Pro infância, no bairro Campos, pois a obra é desde o governo do prefeito Galeno e o vereador Pedro respondeu que já está sendo licitado o material permanente para equipar o Pro infância e, para outros materiais, estão sendo pegadas ata de preço de outros Pro infância e já há recurso para adquirir todo material. 4- Vereador Edilson pediu que o Executivo concretize as obras na estrada que liga Bambuí a Piumhi e agradeceu aos funcionários da Prefeitura pelo trabalho que está sendo realizado na estrada da Ponte Alta. Disse que conversou com o Sr. Nilo Simão e este esclareceu que vendeu apenas a fazenda e não os postos de combustível ou a rádio e que pretende investir em outros empreendimentos no município. 5- Vereador Magno disse estar preocupado com a doação do trabalho do Anderson para o município e que não condiz com a postura do prefeito. Disse que muitos recursos estão entrando no município, mas não há obras nem melhorias, como a aquisição de ambulâncias, operações tapa buracos ou melhoria da merenda escolar. Disse que a situação do caminhão de lixo é de muito risco e pediu para que isso seja resolvido. Afirmou que está satisfeito com os investimentos no esporte, pois é muito importante para os cidadãos. Afirmou que está sendo servido nas escolas arroz, feijão e repolho, e não há carne e ficou sabendo sobre a licitação da carne e pediu que seja resolvido rapidamente. Pediu apoio aos vereadores para o projeto de utilidade pública para o Núcleo do Caval Mangalarga. Fazendo uso da palavra a Presidente Regina disse que esteve na



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

secretaria de Saúde, junto aos vereadores Luciano e Pedro e teve impressão de que a saúde não vai parar. Disse que ele afirmou que os equipamentos que não estão funcionando por falta de manutenção serão regularizados, como mamógrafo e irá procurar atender, da melhor forma, as demandas do município, como a Casa de Apoio em Belo Horizonte. Disse que, como defensora da saúde, está à disposição do secretário, bem como os demais vereadores. O vereador Robson agradeceu a presidente pela iniciativa de questionar sobre o mamógrafo e acredita que, em breve, ele será colocado em uso. Reforçou o convite para a Primeira Conferência Municipal da Saúde das Mulheres e foi acompanhada pelo vereador Mário Sérgio, que falou sobre a importância da participação de todas as mulheres. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações. A seguir, solicitou ao Secretário, Vereador Pedro Renato a leitura das proposições constantes da Ordem do Dia: Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÕES N.º 082/17 a 085/17, as quais foram aprovadas. Colocado em Turno Único de Discussão e Votação devido ao pedido de “Regime de Urgência” por parte do Executivo: -PROJETO DE LEI N.º 018/17 (Executivo -Regime de Urgência), que autoriza o recebimento do bem imóvel situado à Rua Santos Dumont, n.º 1.328, com encargo para fins sociais, doado pela sua legítima possuidora, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG e dá outras providências, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. Colocado em 2º Turno de Votação: -PROJETO DE LEI N.º 017/17 (Ver. Luciano), que determina a obrigatoriedade de referenciar os nomes dos autores das proposições após promulgação e/ou sanção como parte integrante da redação e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos a Sra. Presidente, Vereadora Regina Amâncio Alves, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Pedro Renato Pereira Barros, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pela Presidente e demais Vereadores que a aprovarem.

Bambuí, 29 de maio de 2017. Pedro Renato Pereira Barros; Edson da Silva  
 Este; Anderson do Carmo Leite Souza; Edilson José da Costa

Leão José de Azevedo; Manoel Terenci Chaves; Otoni Sérgio de Azevedo;  
 Robson Eliffrando de Salazar; Vaz Dias; Jairo Regina  
 Amâncio Alves